



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
PORTARIA Nº121/2015/CJ/DG Joinville, 25 de setembro de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidores **MAURICIO MARTINS TAQUES; VALTER VANDER DE OLIVEIRA; ELISABETE FURTADO MAIA; FELIPE MORON ESCANHOELA; MARLETE SCREMIN; PETERSON DE SOUZA MATTOS; RAFAEL SEIZ PAIM** para compor a **Comissão Paritária de Acompanhamento do Termo de Acordo entre IFSC e SINASEFE** e acompanhar o processo de reposição das atividades de trabalho dos servidores que participaram do movimento do greve.

Art. 2º O (a) Coordenador (a) da Comissão é o (a) servidor (a) MAURICIO MARTINS TAQUES escolhido(a) pela própria Comissão dentre os seus membros.

Art. 3º Estabelecer até o dia 23 de dezembro de 2015 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor data de **07 de outubro de 2015**.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC – Câmpus Joinville